SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 30 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0682

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 058/13

Aprova projeto de desmembramento de lote urbano.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2013/1025, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 063/13 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220130954255, para serviços de desmembramento de lote urbano (Matrícula nº 17.663), situado na Rua Heráclito Lacerda - esquina com a Rua Mario Guiselli - Lote 13 - Quadra 01, Jardim Nova Bocaina, Bocaina/SP, de propriedade de **HENRIQUE DONIZETE MILANI, ANGELA MARIA GABRIEL MILANI, APARECIDO ANTONIO BERGAMASCO e ROSELI DA MOTTA FIRMINO BERGAMASCO,** a saber:

ÁREAS	
SITUAÇÃO ORIGINAL	
Terreno Original	1.984,50 m² (Matr. nº 17.663)
SITUAÇÃO DESMEMBRADA	
Lote 13 - Quadra 01	1.295,00 m² (Remanescente)
Lote 05 - Quadra 09	290,00 m² (Desmembrado)
Lote 06 - Quadra 09	399,50 m² (Desmembrado)

Bocaina, em 23 de agosto de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:89667262

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/13 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/13

Contratantes: Município de Bocaina e Construtora JR Torres Ltda EPP.
Objeto: Contratação de empresa para empreitada por menor preço global para execução de obra para cobertura metálica de quadra com iluminação e reforma, na cidade de Bocaina/SP, de acordo com Contrato de Repasse nº 759355/2011/MESPORTES/CAIXA – Esporte e Lazer na Cidade, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério dos Esportes, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Bocaina/SP. Valor: R$241.916,87. Vigência: terá início a partir da data de sua assinatura, perdurando até a entrega da obra, acrescentados a esse prazo aqueles dias de inexecução da obra, motivados por intempérie, ou até quando suas cláusulas estejam totalmente cumpridas. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2013.
Bocaina, 29 de agosto de 2.013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2198CD42

SECRETARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13 - CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

Edital de Licitação nº 037/13
CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS: A Comissão Permanente de Licitações, em sessão pública, tomou a seguinte deliberação: empresa vencedora do certame: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – proposta no valor de R$ 238.336,38.
Bocaina, 28 de agosto de 2013.

DENISE CHOTTI
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:637C09E4

SECRETARIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/13

Edital de Licitação nº 043/13
A Prefeitura Municipal de Bocaina torna público o Pregão Presencial nº 022/13 visando o registro de preços para eventual aquisição de combustível, pelo período de 12 (doze) meses. Data de entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de microempresa/empresa de pequeno porte (quando for o caso) e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/09/2013, às 09:00 horas, quando será aberta a Sessão Pública do Pregão. Maiores informações e retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Bocaina, Rua 7 de Setembro, 177, Centro, Bocaina/SP. Fone: (14) 3666-8000, com Adélia, Jéssica ou Fábio.
Bocaina, 29 de agosto de 2013.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AAF2A63B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 6613/2013
Concurso Público nº 02/2013

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do **Concurso Público nº 02/2013**, **HOMOLOGO** o Concurso para preenchimento de vagas de Médicos e Nutricionista, junto à Prefeitura Municipal de Itupeva, obedecidas as instruções abaixo identificadas:

Expeçam-se os seguintes atos:

a) nomeação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal no presente momento, nos termos da legislação vigente;

b) os demais candidatos habilitados aguardarão, pela ordem de aprovação, até que deles se tenha necessidade na Municipalidade, pelo prazo máximo de até 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste, podendo prorrogar-se por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:8A7F8F9C

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI 1.956, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

LEI Nº.1.956, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada às crianças e aos alunos diagnosticados com diabetes, hipertensão e doença celíaca nas creches e escolas da rede municipal.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2013, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Itupeva autorizada a fornecer alimentação diferenciada nas creches e nas escolas da rede municipal de ensino para crianças diabéticas, hipertensas e celíacas.
Parágrafo único – A alimentação especial que se refere o *caput* será indicada por profissionais devidamente habilitados.
Art. 2º Farão jus ao benefício os que comprovarem a condição de diabéticos, hipertensos e celíacos, através de competente atestado médico.
Parágrafo único – As crianças e alunos diagnosticados com problemas de diabetes, hipertensão e doença celíaca receberão total apoio do Poder Público Municipal, através das secretarias competentes, para o acompanhamento de cada caso.
Art. 3º Para o cumprimento desta Lei será utilizada a estrutura dos sistemas municipais de saúde e de educação, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:75B62FB3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI 1.957, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

LEI Nº 1.957, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Denomina a Praça, localizada no entroncamento da Rua Terezinha de Jesus Luna com a Rua Arthur Sandaniel, no Bairro Santa Eliza, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de PRAÇA SABATINO PERRELLA.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2013, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º A praça localizada no entroncamento da Rua Terezinha de Jesus Luna com a Rua Arthur Sandaniel, no Bairro Santa Eliza, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **PRAÇA SABATINO PERRELLA.**
Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o croqui da Praça Sabatino Perrella, com as vias públicas ao seu entorno, bem como a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura de Itupeva, Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:D9AE8BFC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI 1.958, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Acrescenta dispositivo na Lei nº. 1.780, de 05 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a apresentação de artistas

locais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais no Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2013, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo primeiro no artigo 1º. da Lei nº. 1.780, de 05 de abril de 2010, que dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, nos seguintes termos:
"Art. 1º - . . .
§ 1°- Do valor total despendido para a contratação de cantores ou grupos nacionais ou internacionais para a realização dos shows musicais, será assegurada a destinação de no mínimo 20% (vinte por cento) aos músicos, cantores ou grupos musicais locais.
§ 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos shows musicais nacionais e internacionais promovidos por particulares, entidades de classe ou empresas privadas, que ocorrerem em recinto fechado, com capacidade de abrigo menor ou igual a 1.000 (mil) pessoas, devidamente atestada por autoridade competente".
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:D748D341

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N°108/13

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERMENTO, REFORÇADOR DE PÃES E AÇUCAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS - SESSÃO PÚBLICA - DIA 11/09/2013 ÀS 09:00H. LOCAL: RUA EMANCIPADORES DO MUNICÍPIO Nº 470 - SALA, 15 – CENTRO – CENTER FÊNIX – ITUPEVA /SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE** www.itupeva.sp.gov.br**. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 28 de agosto de 2013

MARIA AP. ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:FB1E346C

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N°109/13

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS - SESSÃO PÚBLICA - DIA 11/09/2013 ÀS 15:00H. LOCAL: RUA EMANCIPADORES DO MUNICÍPIO Nº 470 - SALA, 15 – CENTRO – CENTER FÊNIX – ITUPEVA /SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE** www.itupeva.sp.gov.br**. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 28 de agosto de 2013

MARIA AP. ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:F8A64DF3

